

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

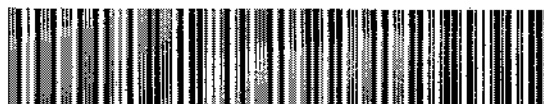
<b>Chave de Acesso</b> 531804231730580001320009011629	<b>Número NFAe</b> 000901162	<b>Valor Total</b> 1.200,00	<b>Data de Emissão</b> 26/04/2018 16:55:34	<b>Data de Saída</b> 26/04/2018 16:55:34
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5848 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> PATRICIA CHAVES DE ARAUJO DE SA 10228741793		<b>CPF/CNPJ</b> 23173058000132	<b>Inscrição Estadual</b> 0773476400180	
<b>Endereço</b> EQN 406/407 BL A SALA 130	<b>Bairro / Distrito</b> ASA NORTE	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.847-400
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> RONALDO FONSECA		<b>CPF/CNPJ</b> 07732454804	<b>Inscrição Estadual</b>	
<b>Endereço</b> CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO III - GAB. 382	<b>Bairro / Distrito</b>	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	DIAGRAMAÇÃO DE INFORMATIVO DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO RONALDO FONSECA INTITULADO MANDATO PARTICIPATIVO DE ABRIL DE 2018. (8 PÁGINAS)	1	1.200,00	1	0,00	1.200,00	0,00
<b>Totais</b>						1.200,00	0,00

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531804231730580001320009011629